



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia dezenove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. O vereador Welbemar Alves Xavier deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima nona reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício n.º 115/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção da Lei Municipal n.º 2.197, de 13 de junho de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 180, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que ratifica as alterações ao protocolo de intenções, convertido em contrato de consórcio, e ao estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/6/2023

Mineiro e Alto Paranaíba (CIDES), que especifica, e dá outras providências. Colocado o parecer em discussão, não houve quem queira discuti-lo. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 181, de 2023, que concede um dia de folga ao servidor público no mês de seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos; n.º 182, de 2023, que cria cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências; n.º 183, de 2023, que autoriza os representantes da Fazenda Pública Municipal a transacionar no processo judicial que especifica, e dá outras providências; n.º 184, de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação e Gestor de Contratos, e dá outras providências; n.º 185, de 2023, que dispõe sobre Sistema Único de Assistência Social do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; n.º 186, de 2023, que altera a Lei Municipal nº 2.032, de 26 de maio de 2021, que institui o Programa de Aposentadoria Voluntária (PIAV) aos servidores efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Indianópolis-MG; e n.º 187, de 2023, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Indianópolis, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado requerimento de anuência ao Plenário para que o Projeto de Lei n.º 187, de 2023, tramite sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal na mensagem de encaminhamento da proposição. Colocado o requerimento em discussão e votação, é aprovado por unanimidade (sete votos favoráveis). A Presidente distribui para pareceres à Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei n.º 181, n.º 182, n.º 183, n.º 184, n.º 185 e n.º 186, de 2023, e o Projeto de Lei n.º 187, de 2023, para parecer conjunto, às

filho

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/6/2023

Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos. O vereador Barroso, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, designa o vereador Marcos Túlio relator dos Projetos de Lei n.º 181, n.º 182, e n.º 186, de 2023, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 183, de 2023, e nomeia o vereador Rafael relator dos Projetos de Lei n.º 184, e n.º 185, de 2023. Para relator do Projeto de Lei n.º 187, de 2023, o vereador Barroso, Presidente da reunião conjunta das três Comissões Permanentes, escolhe o vereador Rafael. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e aprovação do Projeto de Lei n.º 187, de 2023, com a Emenda Substitutiva n.º 1, que altera a redação do *caput* do art. 1º, do referido projeto. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei Complementar n.º 13, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta os §§ 5º, 6º e 7º ao art. 25, da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, na forma do parecer proposto pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e o Projeto de Lei n.º 171, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2024, e dá outras providências, na forma do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Controle, ao segundo turno de discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (sete votos favoráveis). Levado o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/6/2023

n.º 180, de 2023, à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente (sete votos favoráveis). Colocados o Projeto de Lei n.º 187, de 2023, e a Emenda Substitutiva n.º 1 a ele apresentada em discussão e votação únicas, recebem aprovação unânime (sete votos favoráveis), sendo que a votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. Em sequência, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 13, de 2023, e dos Projetos de Lei n.º 171, n.º 180, e n.º 187, de 2023, que, discutidos e votados, separadamente, são aprovados por unanimidade (sete votos favoráveis).

GRANDE EXPEDIENTE. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza os jogadores da Associação Desportiva Indianopolense (ADI), pelo último jogo, apesar de terem perdido para a equipe da Cidade de Araguari por um gol. Ressalta que a equipe jogou bem. Parabeniza a torcida que compareceu no estádio, o Prefeito Municipal e a Diretoria da ADI. Comunica que enviará ofício à Liga Uberlandense de Futebol repudiando a arbitragem dos jogos. Afirma que a ADI foi prejudicada pelas arbitragens no penúltimo e último jogos. Continuando, agradece o Deputado Estadual Raul Belém pela liberação de recursos, na ordem de duzentos e cinquenta mil reais, para construção de quadra esportiva, em atendimento à solicitação de sua autoria e do vereador Lindomar. Alega que esporte é saúde. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e parabeniza a ADI pelo último jogo. Fala que a equipe foi prejudicada pela arbitragem durante os jogos no campeonato. Parabeniza a torcida que compareceu ao estádio para apoiar o time. Deseja sucesso aos organizadores da 1ª Fenaind, que será realizada nos

filho

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/6/2023

dias seis e sete do mês de julho do corrente ano, com o objetivo de fomentar o agronegócio. Com a palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e relata que esta Casa aprovou no dia de hoje projeto de lei, em regime de urgência especial, autorizando a concessão de recursos financeiros, até o valor de quarenta mil reais, ao Sindicato Rural de Indianópolis, para realização da 1ª Fenaind. Continuando, faz a leitura de partes da Lei nº 4.320 – Lei das Finanças Públicas, que trata da elaboração do plano de trabalho, monitoramento e avaliação, acompanhamento da execução e prestações de contas. Deseja sucesso na realização do evento. Tece comentários sobre a ADI e cita que a torcida compareceu em massa para apoiar o time. Parabeniza a Polícia Militar pelo trabalho excepcional que realizou no estádio. Deseja que os dirigentes da associação deem continuidade ao trabalho que realizaram durante o campeonato. Afirma que a realização de jogos de futebol no estádio resgatou uma tradição antiga na cidade. Relata que a Presidente desta Casa, vereadora Janicleide, apresentará indicação ao Chefe do Poder Executivo solicitando a construção de arquibancadas no estádio, o que facilitará o trabalho de segurança pública da Polícia Militar. Novamente com a palavra, o vereador Rafael afirma que concorda que uma estrutura maior no estádio contribuirá para a melhoria da segurança de todos. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso afirma que o Comandante do Destacamento da Polícia Militar é cauteloso e que deu tudo certo no estádio quanto à segurança pública. A Presidente parabeniza a equipe da ADI e confirma que apresentará indicação, juntamente com todos os vereadores, para a construção de arquibancadas no estádio. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos, parabeniza e agradece os jogadores da

filho *Barroso*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/6/2023

ADI pelo desempenho apresentado no campeonato de futebol. Salienta que é importante apoiar os desportistas para que o time melhore a cada dia, pois esporte é bom para todos. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a vigésima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e seis do mês de junho, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 19 de junho de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário